



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº044/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **MARIA DOS SANTOS DE MACEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder a servidora pública municipal, **MARIA DOS SANTOS DE MACEDO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 4485541- 3ª Via - PC/PA e do CPF nº 313.729.383-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 04/06/2020 a 04/06/2021, a serem gozadas a partir de 14/03/2022 à 12/04/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de março de 2022.

**Daniel Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM